

Filiada à AMB - Associação Médica Brasileira Associada à IPA - International Pediatric Association





PROTOCOLO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE TRATAMENTO CLÍNICO AMBULATORIAL EM PEDIATRIA (TCAP) PELAS FILIADAS DA SBP

O objetivo deste documento é auxiliar às filiadas da SBP, na implantação e padronização do projeto Tratamento Clínico Ambulatorial em Pediatria (TCAP), que já vem sendo utilizado por diversas delas. Esforços já estão sendo feitos para a inclusão destes procedimentos na CBHPM, assim como aconteceu com o Atendimento Ambulatorial em Puericultura e o Teste do Reflexo Vermelho- "teste do olhinho". Pretende-se com isso, facilitar as negociações com as operadoras do sistema suplementar de saúde, objetivando atendimento de qualidade, e a valorização do Pediatra.

TRATAMENTO CLÍNICO AMBULATORIAL EM PEDIATRIA - TCAP

I – INTRODUCÃO

O modelo de assistência constituído no país não tem atendido totalmente as necessidades de algumas especialidades médicas e nem da sociedade como um todo.

A Consulta Médica, entendida como ato profissional mais importante e fundamental para o processo diagnóstico e consequentemente terapêutico, tem sofrido desvalorização econômica e humana, enquanto se observa crescente aumento do número de solicitações e da complexidade dos exames complementares, tornando cada vez mais alto o custo da assistência à saúde.

Sem o objetivo de discussão neste espaço, é evidente a degradação do relacionamento Médico-Paciente, sendo substituída a boa anamnese e a cuidadosa avaliação através do exame físico apurado, pela solicitação de exames complementares, muitas vezes desnecessários e onerosos.

A cultura da hospitalização, em situações com potencial possibilidade de tratamento ambulatorial, estimulada por regras de honorários estabelecidas equivocadamente (e com necessidade de revisão), tem transferido recursos da remuneração do médico para os prestadores hospitalares. Recursos estes que poderiam melhor remunerar o ato médico, diminuindo as internações hospitalares, com benefícios para os pacientes e suas famílias. Desta forma o Tratamento Clínico Ambulatorial em Pediatria (TCAP) visa valorizar o trabalho do pediatra e garantir o atendimento de qualidade de crianças e dos adolescentes.

II - OBJETIVOS

Melhoria de acesso e qualidade de atendimento nos casos indicados para acompanhamento;



Filiada à AMB - Associação Médica Brasileira Associada à IPA - International Pediatric Association





- Redução de internações e/ou permanências hospitalares;
- Valorização do trabalho exercido pelo médico-assistente, possibilitando-lhe melhor remuneração;
- Melhoria na relação Médico-Paciente.

III - PROTOCOLO

- 1 As doenças incluídas no rol do TCAP são aquelas com maior freqüência nos atendimentos em consultórios, com indicação de internação devido a evolução desfavorável e/ou impossibilidade de acompanhamento com periodicidade maior que a normalmente aceita para fins de pagamento de consulta em consultório.
- **2 –** No TCAP podem também ser incluídos tratamentos específicos como: Consulta de puericultura, consulta pré-natal.
- **3** Estabelecimentos do processo operacional de acordo com o fluxograma (Atendimento, inclusão do paciente no modelo de tratamento, processamento, controle / avaliação / auditoria e pagamento) de acordo com cada operadora.

IV – NORMAS PARA A UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO CLÍNICO AMBULATORIAL EM PEDIATRIA

As normas para a prática do Tratamento Clínico Ambulatorial em Pediatria (TCAP) estão enumeradas abaixo:

- 1 Os procedimentos clínicos do Grupo TCAP, foram criados para atender as doenças constantes da tabela anexa, e incluem todo o acompanhamento realizado até a alta do paciente.
- **2** A solicitação do TCAP deve ser indicada quando a evolução do paciente mostrar necessidade de acompanhamento e deve ser feita através de solicitação do médico assistente, no início do tratamento, informando o código do procedimento.
- **3** O médico assistente deverá relatar o quadro clínico, a evolução clínica durante o atendimento e a descrição dos resultados. É indispensável para análise do Setor de Auditoria a descrição resumida dos exames complementares realizados, assim como a data e assinatura dos pais ou responsáveis no verso da Guia de Serviços ou em receituário próprio, em cada atendimento prestado.
- **4** Junto à Guia de Prestação de Serviços devidamente preenchida, deverão ser anexados os comprovantes da consulta inicial, e enviados com a Produção Mensal do médico.

E-mail: sbp@sbp.com.br

R. Cosme Velho, 381

Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 22241-090

Fax: (21) 2245-3110

Fax: (21) 2557-2543

E-mail: memorial@sbp.com.br



Filiada à AMB - Associação Médica Brasileira Associada à IPA - International Pediatric Association





- **5** O médico receberá proporcionalmente aos atendimentos clínicos realizados, independentes da previsão de atendimentos previstos para o código de procedimento descrito na tabela anexa.
- **6** A duração de cada tratamento será de 30 dias, a partir da primeira consulta, para o mesmo código. As intercorrências de um determinado tratamento estão incluídas no TCAP, não sendo permitida a cobrança de consulta extra, referente ao mesmo código, dentro deste período.
- **7 –** No caso dos pacientes de faixa lactentes (0-2 anos) que fazem o controle periódico mensal (atendimento ambulatorial em puericultura), as intercorrências clínicas serão consideradas como consultas extras (não inclusas no atendimento ambulatorial em puericultura) e havendo necessidade pode haver inclusão no TCAP.
- **8 –** O valor a ser pago aos médicos assistentes por tratamento, corresponderá ao número de consultas previstas para o grupo daquela doença.
- **9** A análise para inclusão do paciente no TCAP será feita pela auditoria médica do plano de saúde, tomando como base os Critérios Diagnósticos para Inclusão no TCAP.
- **10** Faixa etária contemplada para o TCAP será a faixa de extensão de idade para a pediatria de 0 a 19 anos.
- **11** A tabela anexa possui 24 códigos de procedimentos para serem utilizados em Pediatria. Após a consulta inicial, que será remunerada no porte 2B dependendo do diagnóstico, o paciente entrará no TCAP.
- **12** Em cada região por negociação entre os Pediatras e a Operadora, novos atendimentos clínicos ambulatoriais poderão ser criados, para melhor operacionalização.

PROCEDIMENTOS INCLUÍDOS NO TCAP – TRATAMENTO CLÍNICO AMBULATORIAL EM PEDIATRIA

| Tratamento Clínico Ambulatorial | Atendimentos Previstos | Porte por Visita / Atendimento | Código AMB |
|---------------------------------|---------------------------|--------------------------------|------------|
| Bronquiolite | 2 | 3A | |
| Crise de Asma | 2 | 3A | |
| Dengue | 2 | 3A | |
| Diabetes | 3 | 3A | |
| Discrasias Sanguíneas | 2 | 3A | |
| Artrite | 1 | 3A | |
| Gastroenterite | 2 | 3A | |

Fundação SBP

Fax: (11) 3081-6892

E-mail: fsbp@sbp.com.br

Academia Brasileira

R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel:: (21) 2245-3110 Facility (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sp.com.br

Escritórios Regionais: Minas Gerais

R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br Rio Grande do Sul

Fax: (51) 3328-9520

E-mail: sbprs@sbp.com.br

Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel.: (51) 3328-9270 Distrito Federal

SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpbs@sbp.com.br



Filiada à AMB - Associação Médica Brasileira

Associada à IPA - International Pediatric Association

*AMB





| Glomerulopatias | 3 | 3A | |
|--------------------------|---|----|--|
| Hepatites | 2 | 3A | |
| Hipertensão Arterial | 2 | 3A | |
| Icterícia Neonatal | 3 | 3A | |
| Infecção Urinaria | 2 | 3A | |
| Intoxicação Exógena | 2 | 3A | |
| Laringites | 2 | 3A | |
| Nefropatias | 3 | 3A | |
| Obesidade | 2 | 3A | |
| Otites | 1 | 3A | |
| Pneumonias | 3 | 3A | |
| Refluxo Gastroesofágico | 2 | 3A | |
| Sindrome de Mononucleose | 2 | 3A | |
| Sinusopatias | 1 | 3A | |
| Urticaria / Angioedema | 1 | 3A | |
| Varicela | 1 | 3A | |
| Febre a esclarecer | 1 | 3A | |

Detalhes específicos de cada filiada ou operadora de saúde podem ser adaptados de acordo com necessidades específicas de cada local.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM PUERICULTURA

O atendimento ambulatorial em puericultura, conforme calendário proposto pela SBP para o acompanhamento da criança e do adolescente foi aprovado pela Câmara Técnica da CBHPM em 26 de fevereiro de 2010, com porte 3B, R\$ 124,00.

Convencer as operadoras quanto ao valor diferenciado do atendimento de crianças e adolescentes saudáveis, no intuito de proteger o crescimento e desenvolvimento contra os agravos à saúde que podem comprometê-lo, é um marco revolucionário no campo da Saúde Suplementar. Contribuirá não somente para a remuneração justa do trabalho pediátrico, mas também para a promoção da saúde de uma faixa etária cuja prioridade, embora definida no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), não tem sido cumprida com o rigor que requer.

O que foi aprovado para a CBHPM:

Atendimento Ambulatorial em Puericultura (porte 3B).

É destinado à criança saudável, para a prevenção e não para o tratamento de doenças (as demais consultas serão mantidas)

Fundação SBP

Academia Brasileira

E-mail: memorial@sbp.com.br

Tel.: (21) 2245-3110

Fax: (21) 2557-2543

R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel.: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br

Escritórios Regionais:

Minas Gerais

Rio Grande do Sul

Av. Carlos Gomes, 328, sala 305

Auxiliadora - Porto Alegre - RS
CEP: 90480-000

Tel: (51) 3328-9270

E-mail: sbprs@sbp.com.br

Fax: (51) 3328-9520

Distrito Federal

SRTVN Quadra 702 - Bloco P

Ed. Brasilia Rádio Center, 2º andar

Salas 2106 a 2108 - Brasilia - DF

CEP: 70719-900

Tel: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926

E-mail: sbpbs/@sbp.combr



Filiada à AMB - Associação Médica Brasileira Associada à IPA - International Pediatric Association





A puericultura inclui as ações a serem realizadas nos atendimentos agendados em conformidade com o calendário proposto (abaixo).

São os seguintes:

- a avaliação do estado nutricional da criança pelos indicadores clínicos definidos pelo Ministério da Saúde;
- b- avaliação da história alimentar;
- c avaliação da curva de crescimento pelos parâmetros antropométricos adotados pelo Ministério da Saúde;
- d- estado vacinal segundo o calendário oficial de vacinas do Ministério da Saúde;
- e- avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor;
- f avaliação do desempenho escolar e dos cuidados dispensados pela escola;
- g avaliação do padrão de atividades físicas diárias conforme parâmetros recomendados pelo Ministério da Saúde;
- h- exame da capacidade visual;
- i- avaliação das condições do meio ambiente conforme roteiro do Ministério da Saúde;
- j- avaliação dos cuidados domiciliares dispensados à criança;
- k avaliação do desenvolvimento da sexualidade;
- I avaliação quantitativa e qualitativa do sono;
- m- avaliação da função auditiva;
- n- avaliação da saúde bucal.

Tabela de frequência e regularidade dos procedimentos de puericultura

| Lactente | Pré-escolar | Escolar | Adolescente |
|-----------|-------------|-----------|-------------|
| 0-2 anos | 2-4 anos | 5-10 anos | 11-19 anos |
| 1ª semana | 24 meses | 5 anos | 11 anos |
| 1 mês | 30 meses | 6 anos | 12 anos |
| 2 meses | 36 meses | 7 a | 13 anos |
| | | nos | |
| 3 meses | 42 meses | 8 anos | 14 anos |
| 4 meses | 48 meses | 9 anos | 15 anos |
| 5 meses | | 10 anos | 16 anos |
| 6 meses | | - | 17 anos |



Filiada à AMB - Associação Médica Brasileira Associada à IPA - International Pediatric Association





| 9 meses | - | - | 18 anos |
|----------|---|---|---------|
| 12 meses | - | - | 19 anos |
| 15 meses | | | |
| 18 meses | | | |

IMPORTANTE: A tabela de frequência acima foi construída para avaliação dos recém nascidos normais, sem patologia grave e com idade gestacional acima de 38 semanas. Para os recém nascidos prematuros a periodicidade do Atendimento Ambulatorial de Puericultura deverá ser revisto de acordo com a idade gestacional, peso ao nascer e patologias associadas.

EDUARDO DA SILVA VAZ

Educado de Alic VCZ

Presidente

DENNIS ALEXANDER BURNS

Diretor de Departamentos Científicos/Coordenador VIGILASUS

MILTON MACEDO DE JESUS Diretor de Defesa Profissional

MARIO LAVORATO DA ROCHA

Coordenador de Saúde Suplementar

JOSÉ PAULO VASCONCELLOS FERREIRA

Coordenador do Programa de Gestão de Consultório